RESOLUÇÃO Nº 033, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 017, de 11 de agosto de 2022, para o ***Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA."***

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 5.658,90 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.158,90
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições ..... R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 5.158,90

17.125.0023 2008 – Manutenção do Termo de Convênio CISAB X ARIS ZM

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 500,00
TOTAL ..... R$ 500,00

TOTAL GERAL ..... R$ 5.658,90

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R$ 5.658,90 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.393,42
3.3.90.33.00 – Passagens e despesa com locomoção..... R$ 251,25

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM FERNANDES MUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/4302-45A5-81B4-C4EC e informe o código 4302-45A5-81B4-C4EC

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação ..... R$ 514,23

TOTAL.....R$ 5.158,90

17.125.0023 2008 – Manutenção do Termo de Convênio CISAB X ARIS ZM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 500,00

TOTAL ..... R$ 500,00

TOTAL GERAL ..... R$ 5.658,90

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 24 de outubro de 2023.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM FERNANDES MUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/4302-45A5-81B4-C4EC e informe o código 4302-45A5-81B4-C4EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4302-45A5-81B4-C4EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 25/10/2023 14:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/4302-45A5-81B4-C4EC